REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 727/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) foi implantado na capital baiana o Projeto “Salvador Vai de Bike”, em que são disponibilizadas bicicletas em alguns pontos da cidade, como uma forma de incentivar as pessoas a usarem esse meio de transporte como alternativa ao transporte público;
b) a ciclovia torna mais segura a locomoção para os ciclistas;
c) a construção de ciclovias e pista de corrida, além de ajudar na mobilidade urbana, é uma forma de incentivar as pessoas a praticar exercício físico;
d) a construção da ciclovia ajuda a diminuir o uso de veículo particular, ajudando na redução dos poluentes, sendo, portanto, um meio de transporte sustentável;
e) o uso de bicicleta ajuda a melhorar o trânsito caótico da cidade de Salvador,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que, mediante a realização de prévio estudo técnico e discussão junto à Superintendência de Trânsito e Transporte de Salvador, encaminhe à Câmara Municipal de Salvador Mensagem de Projeto de Lei para que seja implantada ciclovia e pista de corrida no canteiro central da Rua Professor Sabino Silva, Jardim Apipema, Salvador-BA.

Sala da Comissão, 18 de março de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães**

Waldir Pires